



# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

## I) OBJETIVO

O objetivo desta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS é estabelecer e formalizar as práticas e diretrizes de investimentos de todos os sócios, funcionários, prestadores de serviço próprios e terceiros, doravante denominados “COLABORADORES”, praticados na ETHOS INVESTIMENTOS LTDA, doravante designada “ETHOS”, em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos COLABORADORES e os clientes da ETHOS, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na ETHOS, conforme preceitua a Instrução CVM nº 592/17.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da ETHOS, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades sujeitará seu autor às penalidades cabíveis.

## II) RESPONSABILIDADES

É dever da ETHOS e de seus COLABORADORES:

- 1) colocar em primeiro lugar os interesses dos clientes da ETHOS, sempre respeitando as normas e leis definidas pelos órgãos reguladores;
- 2) respeitar as regras e disposições contidas nesta política, de forma que os investimentos realizados pelos COLABORADORES evitem conflitos de interesse;
- 3) não tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem, seguindo padrão básico de conduta de mercado.

## III) REGRAS GERAIS

São considerados autorizados, sem necessidade de prévia autorização do diretor estatutário responsável pelo *Compliance*, doravante denominado “COMPLIANCE”, o investimento nos seguintes ativos:

- 1) Fundos de investimentos, negociados ou não em bolsa de valores, geridos por terceiros, que respeitem as determinações de limites de concentração de ativos fornecidas pela instrução CVM nº555/14.
- 2) Ações ou outros valores mobiliários listados em bolsas de valores no exterior;
- 3) Investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, desde que, respeitadas as outras condições desta política;

São permitidas operações em bolsa de valores com companhias listadas, desde que, obedecendo as seguintes regras:

a. período de carência de 30 (trinta) dias entre a data de compra de venda desses ativos, exceto no caso de Ofertas Públicas de Ações (IPO), em que será permitida a venda antes do prazo estipulado;

b. o COLABORADOR deve apresentar, a cada 6 meses, ao *COMPLIANCE*, o extrato das operações realizadas nas corretoras e de suas posições atuais;

São vedados quaisquer investimentos pessoais feitos pelos COLABORADORES e/ou seus respectivos cônjuges e familiares diretos nos ativos abaixo descritos:

- 1) Ativos, emissões de dívida, participações e afins de empresas pertencentes à chamada LISTA DE ATIVOS VEDADOS;
- 2) Operações nos mercados com quaisquer contratos de derivativos e/ou operações vendidas, transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado, cuja finalidade de investimento não seja de *hedge* (proteção);

São vedados quaisquer investimentos pessoais feitos pelos COLABORADORES e/ou seus respectivos cônjuges e familiares diretos nos ativos abaixo descritos, salvo se autorizado pelo *COMPLIANCE*:

- 1) ações ou quotas de outras empresas concorrentes da ETHOS;
- 2) operações nos mercados com quaisquer contratos de derivativos e/ou operações vendidas, transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado, cuja finalidade de investimento seja de *hedge* (proteção);
- 3) Operações de oferta pública de empresas que façam parte da LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

O COLABORADOR deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da ETHOS e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Cada COLABORADOR deverá assinar o Termo de Compromisso com a Política de Investimento Pessoal, conforme o Anexo I da presente política, declarando eventuais investimentos realizados previamente à assinatura em ativos restritos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente Política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

O Termo de Compromisso com a Política de Investimento Pessoal deverá ser atualizado e atestado de novo anualmente, de forma a permitir a ETHOS o controle adequado sobre os investimentos pessoais dos COLABORADORES.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimento Pessoal devem ser imediatamente informadas ao *COMPLIANCE* da ETHOS, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos COLABORADORES.

#### **IV) LISTA DE ATIVOS VEDADOS**

Quaisquer ativos e/ou empresas aos quais a ETHOS possa vir a obter alguma forma de exposição à informação privilegiada devem ser reportados ao *COMPLIANCE* para compor a LISTA DE ATIVOS VEDADOS.;

É dever do COLABORADOR identificar e reportar ao COMPLIANCE possíveis situações em que tenha acesso a informação privilegiada, conflito de interesses ou qualquer outro tipo de exposição injusta a informações de ativos ou empresas que deverão compor a LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

A LISTA DE ATIVOS VEDADOS deverá ser revisitada periodicamente pelo COMPLIANCE para verificação dos ativos que a compõem e possíveis ajustes;

É dever da ETHOS garantir por meio de disponibilização em diretórios eletrônicos a todos os COLABORADORES a LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

Quaisquer empresas que detenham em seu quadro societário, com participação igual ou superior a 10% da sociedade, um cliente ou potencial cliente da ETHOS, deverão ser enquadradas na LISTA DE ATIVOS VEDADOS;

## **V) DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS foi revisada e atualizada em 18 de junho de 2021.

Comunicações devem ser feitas por e-mail através do endereço: [ethos@ethosinvestimentos.com.br](mailto:ethos@ethosinvestimentos.com.br)

**ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL**

Eu, ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º ....., expedida pelo ....., inscrito no CPF/ME sob o n.º ....., declaro para os devidos fins:

1. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da ETHOS de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
2. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com ela, passando este a fazer parte de minhas obrigações como COLABORADOR, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela ETHOS.
3. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
4. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela ETHOS em estrito cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 592/17.

....., [.....] de [.....] de 202[.....]

.....  
[COLABORADOR]

.....  
[DIRETOR DE COMPLIANCE]